



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 013
PROC. 309/2018
C.M. 2018

LEI Nº 9.364

De 12 de setembro de 2018

Autógrafo nº 205/18 - Projeto de Lei nº 210/18

Iniciativa: Vereador Zé Luiz

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Agente Funerário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de junho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de agosto de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Agente Funerário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de junho.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

16:35 17/09/2018 01:02:59 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

1



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	014
PROC.	309/2018
C.M.	Caixa

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guiçê nº 060.904/2018 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 13/setembro/18 - Ano 113 – Nº 200.